



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7

**PORTARIA CREFITO-7 Nº 23/2020, de 24 de setembro de 2020.**

Altera a Portaria CREFITO-7 Nº 214/2018, alterada pela Portaria CREFITO-7 nº 01/2020, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação do CREFITO-7, e dá outras providências..

**O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997 e deliberação ocorrida na Reunião Ordinária de Diretoria nº 1623ª, de 23 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Pregoeiras as Sras. Neila Mascarenhas Mota e Edineide Santiago Conceição para a realização de licitação na modalidade de pregão, presencial ou eletrônico, passando a Portaria CREFITO-7 Nº 214/2018, alterada pela Portaria CREFITO-7 nº 01/2020, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeadas a Sra. Neila Mascarenhas Mota, a Sra. Edineide Santiago Conceição, Cons. Tatiana Marques Oliveira (CREFITO 67331-F) e a Sra. Maria de Fátima Franco de Melo como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação do CREFITO-7 e a Sra. Luana Costa Peruna, a Sra. Carla Moura de Jesus, a Cons. Avany Denize Lameira Novaes e a Sra. Vânia Correia de Melo Santos como membros suplentes, ficando designada a Sra. Neila Mascarenhas Mota como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CREFITO-7.

Art. 2º. Ficam designadas como pregoeiras as Sras. Neila Mascarenhas Mota e Edineide Santiago Conceição para a realização de licitação nas modalidades de pregão, presencial ou eletrônico, e demais legalmente previstas.

Art.3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos, assim como confirmados os atos até a presente praticados por todos aqueles aqui denominados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem seus efeitos válidos com data retroativa a 13 de janeiro de 2020, até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente.

Salvador, 24 de setembro de 2020.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7